REGULAMENTO

Programa de Energia Sustentável para Mulheres

I. Descrição do Programa

a) O presente Regulamento estabelece os termos e as condições aplicáveis à participação no Programa de Energia Sustentável para Mulheres promovido pela Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), pelo Ministério das Infra estruturas e Recursos Naturais (MIRN) e a Associação Lusófona de Energias Renováveis (ALER);

b) Este Programa surge no âmbito do Projecto "Programa Estratégico de Promoção de Investimentos em Energias Renováveis e Eficiência Energética no Sector da Electricidade de São Tomé e Príncipe";

c) Dirigido a mulheres com mais de 18 anos provenientes de São Tomé e Príncipe, de Cabo Verde e da Guiné-Bissau;

d) A realização deste programa pretende ser uma acção concreta na concretização do Objectivo para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), mais concretamente o ODS 7 que visa garantir o acesso a soluções de energia limpa, moderna e sustentável para todos, inclusive para mulheres, que é um elemento fundamental para uma transição energética justa e inclusiva.

II. Objectivos do Programa

a) Os objectivos do Programa consistem no empoderamento, na capacitação, mentoria e networking fomentando a igualdade de género no acesso à Energia, de acordo com o compromisso assumido pela ALER junto do *Gender and Energy Compact,* iniciativa da Rede Internacional sobre Género e Energia Sustentável (ENERGIA) em conjunto com a Rede Global de Mulheres para a Transição Energética (GWNET), bem como a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI), e apoiada pelos governos da Islândia, Equador, Nepal, Quénia e Suécia.

b) Durante a participação no programa, as participantes seleccionadas desenvolverão as capacidades necessárias para elaborar um projecto, com a finalidade de ser submetido a concurso e votação, para posterior escolha de um projecto vencedor que será premiado.

c) Este programa procura ser o primeiro de muitos que capacite mulheres que sejam capazes de trabalhar na área das energias renováveis, que desenvolvam projectos para benefício das comunidades locais dos países abrangidos, que fomentem a transição energética e, numa última instância, que mobilizem mais mulheres para o sector da energia sustentável através do exemplo.

III. Requisitos de participação

a) As interessadas em participar no Programa, têm de:
   i. completar o link de registo;
   ii. submeter a sua ideia de projecto, ao preencher o Anexo I, explicando a sua motivação, qual o problema que pretendem resolver, como sugerem fazê-lo, que ferramentas vão necessitar e quais os resultados esperados, identificando, se possível, quais os impactos para a comunidade local;
   iii. submeter, assinada, a carta compromisso que se encontra no Anexo II do presente Regulamento;

b) As participantes escolhidas comprometem-se a comparecer a todas as sessões, e restantes eventos organizados dentro do Programa. Em casos excepcionais poderão faltar, mas apresentando justificação;
c) As participantes escolhidas comprometem-se a desenvolver um plano de negócios e a apresentar o seu projecto, com o apoio da ALER e dos mentores locais, para serem submetidos a votação;
d) A participação neste Programa implica a cedência dos direitos de imagem por parte das participantes aquando da realização das diferentes actividades e eventos.

IV. Critérios para selecção das participantes

a) A escolha das participantes foi da responsabilidade da ALER, do Coordenador Nacional do Projecto ONUDI, do Ministério das Infra-estruturas e Recursos Naturais e da equipa na sede da ONUDI, com base no preenchimento de todos os critérios por parte das participantes;

b) Os critérios para escolha das participantes são:
   i. Submissão de uma ideia de projecto
   ii. Disponibilidade de meios técnicos para desempenhar as tarefas necessárias ao Programa;
   iii. Pertinência da ideia de projecto a desenvolver, para o âmbito deste Programa;
   iv. Perfil, experiência e habilitações escolares que confiram elevado potencial de desenvolvimento do projecto.

V. Actividades

a) As actividades ocorreram semanalmente, em formato online, sendo gravadas e posteriormente disponibilizadas às candidatas;

b) Algumas das actividades foram desenvolvidas com o apoio de parceiros do Programa especialistas das áreas em questão

c) Durante o Programa foram desenvolvidas as seguintes temáticas:

1. Empoderamento	1.1. Gestão de Redes Sociais
	1.2. Marketing Pessoal
	1.3. *Soft skills*
	1.4. Conversas Inspiradoras com Mulheres Inspiradoras
	1.5. Webinar sobre Oportunidades de negócio para as mulheres
2. Capacitação	2.1. Energia Renovável e Transição Energética
	2.2. Como procurar e aproveitar diferentes oportunidades
	2.3. Workshop sobre Empreendorismo e *Start-Ups* (WESup)
3. Mentoria	3.1. Mentoria por mentoras locais
	3.2. Mentoria da ALER de apoio ao desenvolvimento dos projectos
	3.2. Sessões individuais com as candidatas
4. Estabelecimento de uma rede de contactos (Networking)	4.1. Sessões de networking ao longo do programa
	4.2. Plataforma de networking entre as candidatas

VI. Calendário

a) As candidaturas ao Programa decorreram entre Dezembro de 2021 e Janeiro de 2022;

b) As participantes seleccionadas foram informadas até ao dia 7 de Fevereiro de 2022;

c) As actividades do Programa iniciaram a 15 de Fevereiro;

d) A submissão dos projectos para concurso ocorreu a 1 de Julho de 2022;

e) Os projectos a concurso estão em avaliação por um Júri e em votação aberta ao público entre 8 e 19 de Julho de 2022.

f) A Cerimónia de Entrega do Prémio irá decorrer durante a 1ª Conferência Internacional de Energia Sustentável em São Tomé e Príncipe, no dia 21 de Julho de 2022, a decorrer no Palácio dos Congressos presencialmente e com transmissão online;

VII. Entregáveis para a submissão do Projecto

a) Plano de Negócios;

b) Pitch Deck (PPT);

c) Pitch Video.

VIII. Concurso

a) Todas as participantes do Programa terão que submeter os entregáveis identificados no ponto VII deste regulamento para acederem ao concurso;

b) A selecção do projecto vencedor do concurso terá por base:

   i. Avaliação de um Júri – 65%;

   ii. Votação do público – 35%.

c) O projecto vencedor receberá um prémio correspondente ao valor de 5000 USD, ao qual poderão ser acrescentadas outras condições como um computador portátil.

d) A entrega do prémio será efectuada durante a 1ª Conferência Internacional de Energia Sustentável em São Tomé e Príncipe, distinguindo o projecto vencedor.

e) Será celebrado um Protocolo com a vencedora, para formalização do respectivo prémio, no qual se definirão as condições de atribuição.

IX. Avaliação pelo Júri

a) Foi seleccionado um júri de 4 elementos para avaliar os projectos a concurso, com os seguintes membros:

   i. Presidente do Júri - Dra. Rita Madeira, Agência Internacional de Energia- Africa Programme Officer

   ii. Dra. Ceutónia Lima Neto, Banco Africano de Desenvolvimento

   iii. Dr. Anildo Costa, Universidade de Cabo Verde

   iv. Dra. Taciana Lopes, Mozambique Women of Energy

   v. Dra. Telma Seidi, Digital Influencer

b) Os critérios de avaliação são os seguintes:

   i. Viabilidade do Projecto (30%)

   ii. Impacto socioeconómico (25%)

   iii. Impacto social e ambiental (20%)

   iv. Contributo para o empoderamento feminino (15%)

   v. Replicabilidade do Projecto (10%)

X. Votação pelo público

a) No site da ALER estarão disponíveis os Pitch dos projectos a concurso, vídeo e apresentação.

b) A votação será feita nos vídeos dos projectos, utilizando a ferramenta "gosto" disponível no canal Youtube.

c) Será considerado para a classificação pela votação do público:

   i. O número total de visualizações de cada projecto;

   ii. O rácio de "gostos"/visualizações.

XI. Disposições diversas

a) A ALER reserva o direito a:
   i. Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o Programa;
   ii. Modificar os termos e condições do Programa, devendo, neste último caso, disponibilizar o novo regulamento junto das Participantes, ficando eximida de toda e qualquer obrigação, responsabilidade ou compensação para com as participantes;
   iii. Desqualificar as participantes que não cumpram algum dos requisitos estabelecidos no presente Regulamento;

b) O Programa rege-se pelo presente Regulamento, sendo a ALER e UNIDO soberanas na interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas;

c) A participação no Programa requer o conhecimento e a aceitação prévia dos termos e condições constantes do presente Regulamento.

ANEXO I

Descrição da Ideia de Projecto

Por favor, descreve a tua ideia de projecto respondendo às questões seguintes, de forma a providenciar uma ideia clara do projecto que gostarias de realizar relacionado com Energia Sustentável. Podes adicionar mais elementos, se os tiveres, como esquemas, imagens, vídeo, etc.

1 - Qual é a tua motivação?

2 - Qual o problema que pretendes resolver?

3 – Qual é a tua sugestão de solução para o problema identificado na pergunta 1?

4 - Que ferramentas/capacidades/equipamentos vais necessitar para implementar a tua solução?

5 – Quais são os resultados esperados após a implementação da tua ideia de projecto? (por exemplo, quais os impactos para a comunidade local e/ou a tua carreira profissional?)

ANEXO II

Carta de Compromisso

Eu, _____ (preencher com o nome), portadora do documento de identificação _____ (preencher com tipo de documento) com o nº_____ e data de validade até _____, caso seja escolhida, aceito fazer parte do Programa Energia Sustentável para Mulheres e comprometo-me para com a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e a Associação Lusófona de Energias Renováveis (ALER) a:

- comparecer a todas as sessões, e restantes eventos organizados dentro do Programa. Em casos excepcionais, de necessidade absoluta de falta, irei apresentar a devida justificação;
- desenvolver um plano de negócios, apresentação e vídeo do meu projecto para serem submetidas a concurso.

Aceito que no caso de incumprimento deste compromisso poderei ser desqualificada ou penalizada na avaliação do meu projecto durante o concurso.

Aceito que os meus dados sejam tratados pela ALER de acordo com o Regime Geral de Protecção de Dados (RGPD) bem como a cedência dos meus direitos de imagem associados com as demais actividades e eventos realizados durante o Programa.

Ao participar neste Programa compreendo e aceito o Regulamento bem como me comprometo a entregar os elementos necessários para concurso.

_____(local), ___ de _____ de 2021 (data)

_____

(Assinatura)